



UNITAU

Universidade de Taubaté
Autarquia Municipal de Regime Especial
Reconhecida pelo Decreto Federal nº 78.924/76
Recredenciada pelo CEE/SP
CNPJ 45.176.153/0001-22

Reitoria
Secretaria dos Órgãos Colegiados Centrais
Rua Quatro de Março, 432 – Centro - Taubaté/SP - 12020-270
(12) 3625-4127 - rosana@unitau.br

DELIBERAÇÃO CONSAD Nº 032/2009

Autoriza a Universidade de Taubaté a fazer doação de carteiras e cadeiras escolares à Igreja Assembléia de Deus – Missão Taubaté.

O CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO, na conformidade do Processo nº PRA-414/09, aprovou e eu promulgo a seguinte Deliberação:

Art. 1º Fica a Reitoria da Universidade de Taubaté autorizada a doar à Igreja Assembléia de Deus – Missão Taubaté, 60 (sessenta) carteiras e cadeiras escolares, conforme especificado no Processo PRA-414/09, para atendimento à comunidade carente dos Bairros Santa Tereza e Parque Urupês.

Art. 2º A presente Deliberação entra em vigor na data de sua publicação.

SALA DOS CONSELHOS CENTRAIS da Universidade de Taubaté, em sessão plenária ordinária de 18 de junho de 2009.

MARIA LUCILA JUNQUEIRA BARBOSA
REITORA

Publicada na SECRETARIA DOS ÓRGÃOS COLEGIADOS CENTRAIS da Universidade de Taubaté, aos 23 de junho de 2009.

Rosana Maria de Moura Pereira
SECRETÁRIA